



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2017

**Contratante:** **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409.78

**Contratada:** **F. VACHILESKI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.388.031/0001-42, com sede a Rua Dr João Caruso, 426, Distrito Industrial da cidade de Erechim - RS, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Floriano Vachilesk Junior, CPF nº 532.179.930-04

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Licitatório nº 0011/2017 - PREGÃO nº 001/2017** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO**

Fica acrescido ao objeto do contrato originário nº 0011/2017, conforme solicitação em anexo, a quantia de 06 (Seis) unidades do item 19 - Pneu 215/75 17.5 Borrachudo - para o veículo Placas QIO 0612, no valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais) o que corresponde a 2,00% o valor do contrato original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES**

Em decorrência da alteração citada na cláusula primeira, o valor do contrato original passa a ser de R\$ 85.606,00 (Oitenta e cinco mil seiscentos e seis reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 01 de dezembro de 2017.

Walter Kleber Kucher Junior,  
Prefeito Municipal

Floriano Vachilesk Junior  
Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Christian Andrei Conte  
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt